**Ata Nº 04-03/2023**

**Em 01/03/2023 – Sessão Ordinária**

Às dezenove horas do dia primeiro do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, os Vereadores reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Pouso Novo, para a realização da segunda Sessão Ordinária do ano. Estavam presentes os Vereadores: o Presidente Valmir Bianchini, Carlinhos Mocellin, Verônica Brock Pozzebon, Tânia Maria Salvatori Costantin, Juarez Graebin, Eroni Adriano Turcatti, Roges Gheno e Nelson Luis da Silva, não estando presentes os Vereadores Ademir Ferrari e Reni Spilier, em virtude de viagem à Brasília/DF e também o Vereador Jacir Gonçalves Seibel, em virtude de licença médica. Dando início aos trabalhos desta casa, o Presidente inicialmente desejou boas-vindas aos colegas, desejou um bom trabalho aos Vereadores Ademir e Reni, frisando torcer para que consigam ótimos resultados nesta viagem. Na oportunidade, parabenizou o colega Jacir pelo nascimento de seu filho e desejou uma ótima recuperação à sua esposa Marisa. Posteriormente colocou a Ata nº 03-03-2023 em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. No **Pequeno Expediente:** o Presidente pediu que a Secretária lesse o Ofício GP de nº 42/2023, o qual trata do envio dos Projetos de Leis de nº 011/2023, 012/2023 e 013/2023 para serem apreciados pelo Legislativo. Em seguida, o Presidente solicitou a leitura do Ofício da Câmara de Vereadores n° 17-03/2023, onde convocou-se o 1º Suplente de Vereador do PTB, o Vereador Nelson Luís da Silva, para assumir a vaga deixada pelo Vereador Ademir, em virtude de viagem à Brasília/DF. Da mesma maneira, fez-se a convocação da Vereadora Verônica Brock Pozzebon, conforme Ofício n° 18-03/2023, para assumir a vaga do colega Reni Spilier. Dando sequência, realizou-se a leitura do Ofício nº 19-03/2023, o qual convocou a 3ª Suplente do partido PTB, Liziane Moreira para assumir a vaga do colega Jacir. Após, leu-se então a Recusa de Convocação n° 04-03/2023, onde a suplente Liziane recusou sua convocação por motivos particulares. Continuando, a secretária realizou a leitura do Ofício n° 20-03/2032, onde por fim tentou-se a convocação da 4ª Suplente do Partido PTB, a Vereadora Marlene Sandri para assumir a vaga deixada pelo colega Jacir, no entanto, por questões burocráticas exigidas para posse, não se obteve êxito. Em seguida, realizou-se a leitura das Notas de Pesar nº 01-03/2023 e 02-03/2023, onde a Câmara Municipal de Vereadores de Pouso Novo, em nome do Presidente e Vereador Valmir Bianchini, demais vereadores e servidores desta casa, manifestou com profundo pesar o falecimento de Anair Tomazzini e Jurandir Zanatta, queridos cidadãos deste município, prestando condolências aos familiares e amigos enlutados. Ainda no Pequeno Expediente, o Presidente solicitou a leitura do Ofício elaborado e assinado pelos Vereadores(a): Tânia, Carlinhos, Roges, Eroni e Juarez, onde solicitaram ao Presidente Valmir, que fosse tomado providências para se destinar um valor mensal para a Associação Cultural e Comunitária Pousonovense (Rádio Eco da Serra), avaliando os serviços que a mesma presta à nossa comunidade, também pelo anseio dos munícipes em sabe as atividades realizadas nesta casa e demais órgãos municipais, bem como, pelos custos de manutenção e outras despesas que a associação tem durante o decorrer dos meses. Com a palavra o Vereador Carlinhos, inicialmente mencionou o ofício ter sido uma iniciativa da colega Tânia, porém, já teria questionado ao Presidente por quais motivos ainda não teria sido firmado convênio com a Rádio, considerando já estarmos no mês de março e relembrando ainda o projeto aprovado nesta casa para conceder Título de Utilidade Pública à esta entidade, que segundo justificativa na época, era necessário para podermos pagar à rádio de forma legal. Frisou ter aceitado assinar o ofício junto aos demais vereadores, por considerar que a rádio é um canal de informações de fundamental importância para o município. Com a palavra a Vereadora Tânia, alegou sabermos que a radio tem custos para manter-se e também devemos observar que a grande maioria dos nossos munícipes do interior não seguem redes sociais, acompanhando geralmente as notícias pela rádio. Destacou entre os serviços prestados pela rádio, termos a inserção das festas das comunidades, propagandas, distribuição das notícias, entre outros. Frisou ser um canal de informações de muita importância para o município e tem certeza que todos os vereadores tem a intenção de ajudar esta associação, para que estes possam receber um valor mensal para poderem se manter. Com a palavra o Vereador Roges, alegou achar muito importante a ação levantada pela colega Tânia, quando cobra e pede apoio dos demais vereadores para movimentar a questão da Rádio que desde o ano passado escuta-se a promessa de firmar convênio junto à mesma e até o momento não houve um desfecho. Destacou este ser o período mais prolongado que a Câmara de Vereadores ficou sem dar auxílio para a Rádio Eco da Serra desde que a mesma existe no município e sabe-se que a rádio é de pequeno porte e depende desta ajuda para se manter. Ressaltou trabalhar junto à esta associação todos os domingos de forma voluntária, fazendo seu programa, transmitindo a missa, destacando também as festas das comunidades que estão sendo divulgadas e acaba atraindo pessoas de outros locais pelo grande alcance que temos e com isso também divulga nosso município. Alegou todos estes serviços serem feitos voluntariamente, para ajudar, sem nenhum tipo de ganho pois tudo que se recebe, é destinado somente para manter a rádio. Parabenizou a colega Tânia pela iniciativa deste movimento, salientando não ver como uma crítica e sim apenas um caminho para que as coisas aconteçam e o quanto antes possamos voltar a auxiliar nossa rádio, o que para esta casa não é visto como uma dificuldade e em contrapartida o benefício torna-se enorme. Com a palavra o Vereador Juarez, mencionou ter-se encontrado com a colega Tânia durante a tarde, onde conversaram a respeito da situação e foi mencionado a possibilidade de se levantar a questão durante a sessão. Logo em seguida, também em encontro com o Presidente Valmir, aproveitou o momento oportuno para conversar sobre o assunto. Mencionou a questão em si não ser sobre a rádio, mas sim, sobre as cobranças recebidas pela população, principalmente os munícipes do interior que não possuem acesso à redes sociais e sentem falta de ouvir as notícias referentes ao Executivo e Legislativo, o que considera ser positivo até para que se tenha transparência e mostre-se o que acontece nesta casa e no município. Considera ser uma forma de divulgação do trabalho dos vereadores, ressaltando ter mencionado ao Presidente que o mesmo tem que tomar frente e mesmo que seu medo seja apontamento do TCE, sabe-se que temos recursos, formas de defesas e ninguém será preso por isso. Frisou todos os Presidentes, exceto o Jacir, terem feito o convênio com a rádio e até agora nunca se teve problemas, até porque segundo informações, por sermos associação é permitido que o município assim como a câmara possa fazer este convênio. Reforçou as colocações do colega Carlinhos sobre o Projeto aprovado para o título de utilidade pública, o qual foi elaborado para ser a solução deste problema, alegando a necessidade de se tomar de uma vez por todas, uma providência quanto à questão. Acredita todos estarem dispostos a apoiar e resolver a situação junto à rádio, frisando novamente as cobranças da população, que ao seu modo de ver, está sendo cobrado com razão, pois é considerado um dos poucos meios de comunicação que lhes permite acompanhar o trabalho da câmara de vereadores. Com a palavra o Vereador Valmir, alegou ainda nos primeiros dias de janeiro ter conversado com seu vice-presidente Ademir, também com o radialista Leonir, onde lhe colocaram como ideia imediata, firmarem este convênio. Mencionou ter trocado ideias com o Claudiomiro, responsável pelas transmissões, onde o mesmo teria lhe alertado sobre a situação, frisando o risco de devolver todo o valor direcionado para a rádio caso ocorresse denúncia ou então, como Presidente deveria estar bem municiado de documentação. Salientou todos saberem que quanto à isto, somente um único responsável iria responder, ou seja, ele como presidente, pois é o seu CPF que responde pela casa. Conforme mencionado pelo colega Juarez sobre a conversa realizada à tarde, na tentativa de resolver a situação, foi cogitado a ideia de abrir chamado junto ao TCE, para termos uma resposta correta, com permissão ou não para firmar o convênio, já que a Rádio Eco da Serra é praticamente o único meio de informações acessível à todos os munícipes. Destacou ser totalmente favorável ao convênio, propondo-se à resolver a questão, no entanto, pelos motivos citados anteriormente, precaveu-se pelo fato de ser o único a responder caso haja apontamento e conforme dito acima sobre o chamado junto ao TCE, repassou a situação para o assessor jurídico, aguardando retorno o mais breve possível e a partir do momento que tiver uma resposta concreta, será repassado aos colegas e com o aval de todos, será firmado o convênio. Novamente com a palavra o Vereador Juarez questionou ao Presidente o valor que estaríamos gastando mensalmente com a empresa das transmissões. Em resposta o Presidente Valmir, alegou ser o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. Retomando seu manifesto, o Vereador Juarez mencionou no ano passado ter recebido do próprio Leonir, o contato da empresa que é a responsável pela manutenção da rádio. Em conversa com esta, o proprietário repassou um valor onde além dos trabalhos das transmissões, poderiam incluir o convênio da rádio eco da serra, como se estivessem terceirizando o trabalho. Salientou ser uma sugestão, quem sabe para podermos trocar uma ideia com esta empresa, pois acredita ser mais viável para a Câmara e não estaríamos correndo nenhum risco, pois além da garantia que o proprietário lhe passou, o mesmo informou ter este mesmo contrato com outros municípios, o que nos tranquilizaria quanto à questões burocráticas, frisando ser uma empresa reconhecida e que também fornece um trabalho de qualidade. Com a palavra a Vereadora Tânia, mencionou acreditar que já estaríamos encontrando uma solução, aproveitando também para parabenizar ao Presidente que se adiantou para resolver a situação, acreditando ser este o caminho para resolvermos as coisas, em grupo. Mencionou ficarmos no aguardo da resposta do TCE, sendo a mesma negativa, já temos outra ideia, mencionada pelo colega Juarez, não sendo por questões de valor, mas sim para termos uma forma de colaborar com a rádio. Com a palavra o Vereador Carlinhos retomou ao assunto do projeto aprovado no ano passado, onde destacou não ter gostado da situação, pois o projeto foi proposto para resolver o problema, o qual permanece até hoje, frisando não ter visto desfecho algum diante do mesmo. Ressaltou precisar ser resolvido logo este problema, seja para pagar o valor ou não, para não precisarmos mais ser cobrados ou ouvir absurdos por motivos que não cabem ao seu alcance. Novamente com a palavra a Vereadora Tânia, também sobre o título de utilidade pública, mencionou não ter visto divulgação ou entrega do mesmo, questionando de que forma teria sido feito o desfecho deste título. Em resposta o Presidente Valmir, mencionou ser um questionamento que deve ser direcionado ao ex-Presidente Jacir, no entanto, pela ausência do mesmo, não saberia lhe responder. Concluindo, para não se prolongar sobre o assunto, mencionou ter repassado a situação ao assessor, onde vamos aguardar um retorno, para posteriormente discutirmos outra ideia, salientando todos serem sabedores do contrato com o Claudiomiro, onde acredita ser interessante darmos preferência ao mesmo e talvez o própria consiga fazer este meio de campo mencionado pelo colega Juarez. Frisou estar disposto a ouvir a opinião de todos e resolver a situação amigavelmente. Na **Ordem do Dia:** A Comissão Permanente decidiu por unanimidade, que os Projetos Lei nº 06/2023, 07/2023, 11/2023, 12/2023 e 13/2023 de iniciativa do Poder Executivo receberam parecer favorável, sendo postos em votação nesta sessão. Prosseguindo, o secretário e Vereador Carlinhos realizou a leitura da mensagem justificativa ao Projeto de Lei n° 06/2023, o qual altera a redação da alínea c do inciso II e do artigo 8º da Lei Municipal n° 1307, de 11 de dezembro de 2015, para adequação da legislação municipal às normativas expedidas pelo Ministério do Trabalho e dá outras providências. Com a palavra a Vereadora Tânia, acredita ser um projeto passível, por ser uma normativa do Ministério do Trabalho para regulamentar a condução de veículos e ambulâncias para o transporte de pacientes, onde daremos direito à insalubridade aos nossos colaboradores. Com a palavra o Vereador Roges, frisou ter ido em busca de informações sobre projeto para saber ao certo o que faríamos, citando a possibilidade cogitada na sessão anterior sobre fazer-se emenda, alegando ser o ideal aprovarmos o projeto da forma que ele está, pois hoje em nosso município falta regulamentarmos a profissão de motorista, em questão da insalubridade, o que deve partir da administração para seguirmos o que diz a lei nacional, o restante já está regulamentado no plano de carreira das classes, deste modo, ninguém terá prejuízos. Salientou não serem todos os motoristas da secretaria da saúde que poderão receber insalubridade, pois não se tem previsão legal sobre alguns casos. Mencionou os motoristas de ambulância terem ficado fora desta regulamentação, no entanto, sabe-se que entre suas atribuições, além de dirigir, tem-se um contato muito próximo com o paciente e muitas vezes se enfrenta situações complicadas, deste modo, vê a importância do projeto para regulamentar a insalubridade dos motoristas da saúde. Com a palavra o Vereador Juarez, frisou ser um projeto muito bom, pois todos são sabedores das dificuldades que muitas vezes os motoristas de ambulância enfrentam no seu dia a dia, faça tempo bom ou ruim, sem ter hora para serem chamados, o trabalho nunca para. Mencionou achar justo e merecido que seja pago a insalubridade pelo trabalho que os mesmos prestam para nosso município, colocando-se por fim favorável ao projeto. Após, colocou-se o Projeto de Lei nº 06/2023 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Na sequência, o Vereador Carlinhos realizou a leitura da mensagem justificativa ao Projeto de Lei nº 07/2023, o qual dispõe sobre a denominação de logradouro público das Ruas Luiza Degasperi e Victorio Degasperi, e dá outras providências. Com a palavra a Vereadora Tânia, mencionou incialmente ficar feliz com o loteamento que está sendo feito pela família Degasperi. Ressaltou estarem gastando um bom valor, no entanto, estão fazendo tudo de forma regularizada para o crescimento de nosso município. Alegou para conseguirem fazer a localização dos terrenos, bem como escrituras dos mesmos, ser necessário a nomeação das ruas, citando os nomes escolhidos, os quais são em homenagem à familiares. Colocou-se favorável ao projeto, destacando como sua opinião que demorou demais para colocar o mesmo em votação, onde houve muitas complicações desnecessárias, no entanto, torce para que seja aprovado para dar seguimento aos trabalhos para se regularizar os 39 (trinta e nove) terrenos que teremos nesta ilha urbana localizada na comunidade de Alto Pouso Novo. Por fim, parabenizou à família Degasperi pelo empreendimento. Com a palavra o Vereador Roges, antemão mencionou seu voto favorável ao projeto, alegando a importância de termos pessoas interessadas em vender áreas de terras, salientando ter sido urbanizado o local. Frisou alguns colegas terem baixado o projeto por não achar o mesmo importante, porém, discorda, pois sabe-se que quem está loteando e vendendo tem pressa em regularizar e acredita que por ter se tornado área urbana, teve-se a necessidade de nomear as ruas para dar seguimento aos trabalhos. Destacou ficar feliz se o projeto for aprovado, pois o dinheiro dos terrenos vendidos irá girar no município, as pessoas terão novas oportunidades, considerando a dificuldade que se tem para encontrar um terreno em Pouso Novo e os que temos conhecimento, são de valor alto. Ressaltou ainda as pessoas que pré-adquiriram os terrenos também terem interesse na regularização dos mesmos, pois não irão construir em cima do que não é registrado em seu nome. Destacou depois de pronto o loteamento, acreditar que o mesmo tornar-se-á bairro, o qual imagina ficar uma área bonita por ser na encosta da BR 386 e irá atrair olhares para nosso município. Sobre o nome das ruas, frisou achar conveniente a escolha pois com o interesse dos próprios donos em lotear a área é justo fazer menção à família Degasperi. Com a palavra o Vereador Carlinhos, inicialmente alegou seu voto favorável ao projeto, destacando o mesmo ter vindo à esta casa em regime de urgência, no entanto, não via urgência para a matéria pois era apenas uma nomeação de rua. Depois de ter buscado informações, entendeu a necessidade do projeto, pois atrás de um simples nome, estava a pressa de pessoas que querem construir no local. Sabe-se ainda que tivemos um mês de recesso e no retorno por ser sessão extraordinária, conforme regimento interno, não era permitido colocar o mesmo em apreciação. Mencionou não ter sido baixado o projeto por maldade, mas sim por dúvidas e para buscar esclarecimentos quanto as mesmas, salientando não ser contrário ao projeto, pelo contrário, acredita que este loteamento só tende a agregar ao município. Com a palavra o Vereador Juarez, primeiramente parabenizou a família Degasperi pelo empreendimento, considerando serem poucas as pessoas que conseguem fazer um empreendimento desta natureza e quem irá ganhar com isso será o município. Frisou ser uma pena um projeto simplório e tão valiosos ter ficado baixado nesta casa, mesmo tendo sido destinado em regime de urgência. Quanto as colocações do colega Carlinhos sobre o regimento interno, ressaltou não ter sido desta forma, quando na verdade foi uma decisão da comissão deixar o projeto baixado, mencionando somente terem sido prejudicados as pessoas que já compraram os terrenos. Alegou ser positivo aprovarmos o projeto, considerando o retorno que o município terá em IPTU, pois sendo 39 (trinta e nove) terrenos, será gerado uma ótima renda para o município, ressaltando torcer para outros projetos desta natureza possam ser enviados à esta casa. Por fim, parabenizou a família pela escolha dos homenageados. Sendo posto o Projeto de Lei n° 07/2023, aprovou-se o mesmo por unanimidade. Sequentemente realizou-se a leitura da mensagem justificativa ao Projeto de Lei nº 11/2023, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), que tem por objetivo acrescer recursos para a rubrica de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica para atender a Lei Municipal n° 1241/20214 que trata do Programa de Incentivo a Instalação e Ampliação de Empreendimentos Industriais, Agroindustriais, Agropecuários e de serviços, e dá outras providências. Com a palavra o Vereador Roges, inicialmente parabenizou a administração por atender um pedido antigo desta casa, o que era uma preocupação de todos os vereadores. Citou o valor do projeto ser destinado para fomento e incentivo para pessoas que tenham interesse em investir no município seja no setor da agricultura ou da indústria, conforme observado no projeto. Salientou não saber se já temos algum empreendimento em andamento que depende deste valor, ou se é somente uma prevenção da administração, ressaltando torcer para que venham outros projetos neste sentido de visar algum auxílio para que possamos aumentar o número de empregos e aumentar a ajuda para pessoas que investem em nosso município. Concluindo, colocou-se favorável ao projeto. Com a palavra o Vereador Carlinhos, frisou ser um projeto de extrema importância, sendo um recurso que irá atender agricultores, empreendedores, industrias e, quando não tiver máquinas suficientes, será terceirizado o serviço, sendo que o dinheiro deste recurso servirá para isso também, pois sabe-se que muitas vezes a secretaria de obras não consegue atender a todos. Salientou ver o projeto de forma positiva para pessoas que querem investir em nosso município, seja para aviários, chiqueiros, industrias, colocando-se desta forma favorável ao mesmo. Com a palavra o Vereador Juarez, inicialmente alegou ver o projeto com extrema importância, mesmo que seja de um valor alto, o que não significa que será gasto totalmente. Sobre a questão da contratação de máquinas de fora, vimos no ano que passou que se dermos prioridade para fazer estes serviços com nosso maquinário, acabamos deixando nossas estradas abandonadas, alegando ser viável terceirizarmos este trabalho pois sabe-se que o município não vence. Ressaltou o valor de R$ 360.000,00 ser uma previsão para o ano inteiro, como forma de prevenção caso haja a necessidade de contratarmos serviços de terceiros, citando já termos previsto um novo empreendimento nas terras do munícipe André Baiocco, onde já se cogitou ser feita terraplanagem de forma terceirizada, sendo assim, não irá atrapalhar os demais serviços prestados pela administração. Reforçou a importância do projeto, o qual acredita vir de encontro aos nossos agricultores, colocando-se por fim favorável ao mesmo. Com a palavra o Vereador Roges, frisou concordar com as colocações do colega Juarez, ressaltando a importância de se discutir e se aprofundar neste assunto, onde ao seu ver, qualquer serviço para terceiros referente à empreendimentos, não deveriam ser feitos por máquinas públicas. Mencionou sabermos que a intenção do serviço público é fazer o que é de necessidade para todo mundo, mesmo que renda, emprego e desenvolvimento seja para todos, acredita que o serviço terceirizado para pessoas que querem empreendem, fica em um formato diferente, alegando não ter a intenção de ser mal interpretado dizendo que é bem ou mal feito, porém, sabe-se como funciona. Quanto ao serviço de máquinas públicas, ressaltou acreditar que seja positivo ser aplicado ao bem comum, ou seja, estradas, acessos, abertura de cisternas, entre outros, onde neste sentido teríamos mais vantagens, e um município muito mais organizado. Com a palavra a Vereadora Verônica, inicialmente frisou ter sido muito bem explanado pelo colega Roges, no entanto, fez uma pequena ressalva, para que se fiscalize as horas terceirizadas. Mencionou todos serem sabedores que está sendo feito uma obra em sua residência, alegando terem sido retiradas as máquinas da sua propriedade na semana do dia 15 e na semana passada o secretário de obras foi até o local para conferir os trabalhos, porém, não encontrou as máquinas. Ressaltou não terem entrado em contato com o mesmo, pois quem estaria fazendo este controle seria o próprio, no entanto, o secretário alegou nem ter sido avisado pela empresa sobre a situação. Reforçou achar apropriado que seja feito os serviços de forma terceirizada, todavia, que seja fiscalizado pois trata-se de dinheiro público. Retomando a palavra o Vereador Roges alegou ser bom que a colega tenha mencionado a situação, para todos tenham conhecimento e como empreendedores devem informar esta realidade para administração, tanto quanto para a secretaria envolvida para que isso não aconteça, pois talvez em uma troca de secretários, fica algumas coisas sem serem repassadas e sabe-se que existem pessoas que se aproveitam da ocasião. Novamente com a palavra a Vereadora Verônica, destacou ter percebido que o secretário teria ficado constrangido com a situação, salientando talvez ter passado despercebida a possibilidade de repassar ao secretário a situação, no entanto, observou ser uma falha de ambos, pois não houve uma conversa entre as partes para que fosse acompanhado o trabalho. Com a palavra o Vereador Carlinhos, destacou achar interessante para fiscalizar o trabalho destas máquinas terceirizadas, acompanhar os horários de entrada e saída, assim como ter o acompanhamento do secretário ao menos uma vez ao dia. Em resposta a Vereadora Verônica discordou com o colega, salientando ver como melhor método visitar a obra, pois acontece casos do horimetro estar marcando horas, a máquina estar ligada, parada e o profissional estar tomando café, reforçando a alternativa de fazer visitas inesperadas, observando ainda que um secretário de obras tem ideia do quanto um maquinista pode desempenhar seu trabalho no decorrer de um dia. Com a palavra o Vereador Juarez, mencionou entre as diferenças de máquinas públicas para máquinas terceirizadas, uma delas ser que o funcionário público não poderá trabalhar além da sua carga horária de 8 (oito) horas ao dia, já o funcionário terceirizado trabalha muitas vezes até 12 (doze) horas, o que resulta em um rendimento muito maior para o empreendedor. Quanto à questão da fiscalização, dirigiu-se a colega Verônica, salientando que o maior fiscal ainda é o beneficiado, pois ainda que a prefeitura esteja arcando com os gastos, sabe-se que o beneficiado também tem despesas e deve cobrar que o trabalhador cumpra suas atribuições ao invés de tomar café. Ressaltou também ser importante o acompanhamento da secretaria de obras, porém, acredita ser inviável a mesma visitar a obra várias vezes ao dia. Quanto à máquina ter ido embora do local, frisou ser falha da empresa e também da colega que não pensou em comunicar o secretário de obras, lamentando a situação da empresa abandonar o serviço antes de completa-lo. Com a palavra o Vereador Roges, complementando suas colocações, destacou ser importante ter a mescla, entre visitas do secretário e a parceria com o beneficiado em acompanhar o serviço. Frisou cada qual ter sua opinião, porém, é importante abordar o assunto para que se tenha novas ideias para agir e cobrar a própria administração, bem como os serviços. Retomando a palavra a Vereadora Verônica salientou não ter mencionado o ocorrido em sua residência, somente justificou ter discordado com o colega Carlinhos, não vendo sua ideia como a melhor forma de se fiscalizar pois pode vir a acontecer de algum profissional agir de má fé. Em questão das máquinas terem saído do local, ressaltou que o próprio chefe responsável pelo serviço teria lhe dito que à administração estaria à par da situação, no entanto, acredita não ter sido desta forma. Concluindo, colocou-se o Projeto de Lei n° 11/2023 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Dando sequência o Vereador Carlinhos realizou a leitura da mensagem justificativa ao Projeto de Lei n° 12/2023, o qual autoriza o Poder Executivo a realizar chamamento público para credenciamento de serviços de conserto de pneus e câmaras de ar e fornecimento de materiais, indica recursos e dá outras providencias. Com a palavra o Vereador Roges, inicialmente parabenizou a administração pelo projeto, destacando acreditar que esta seja a primeira vez que se recebe algo neste sentido, onde pede autorização desta casa para fazer chamamento público, para se dar oportunidade à todos que desempenham este serviço no município. Mencionou os valores citados na matéria, serem o valor de cobrança dos interessados, frisando o chamamento público ser desta forma, indiferente do número de empresas, todas cobram o mesmo valor. Destacou hoje termos no município 2 (dois) borracheiros e conforme mencionado no projeto, ambos irão receber serviços como uma forma de divisão para que se possa contentar as duas partes, como já vem sendo feito. Salientou ser à favor que mais coisas sejam feitas neste sentido, bem como, mencionou ser à favor ao projeto. Com a palavra a Vereadora Tânia, frisou ficar contente com o projeto, onde através deste, os borracheiros irão se credenciar para prestar serviços para a prefeitura, e conforme a matéria do projeto, os interessados já sabem os valores que irão receber por cada serviço que irão prestar. Alegou desta forma, as empresas interessadas já terem uma garantia para receber pelos trabalhos realizados e também, quando uma não puder atender a administração, teremos uma segunda alternativa, deste modo, estaremos possibilitando oportunidade para as duas empresas e a administração também poderá contar com ambas. Finalizando, colocou-se favorável ao projeto. Com a palavra o Vereador Juarez, mencionou ver neste projeto várias coisas que nunca tivemos no nosso município, citando o trecho: “os serviços credenciados deverão ser prestados nos estabelecimentos localizados em um raio máximo de 12 (doze) quilômetros”, ou seja, municípios vizinhos não se enquadram no projeto. Outra questão positiva, será o fato de não se ter concorrência entre as próprias empresas, pois indiferente da borracharia, será pago mesmo valor, o que certamente deve ter sido combinado entre as partes. Observou como outro ponto importante a questão do deslocamento que, com estas duas opções, poderá ser buscado a alternativa mais próxima, no entanto, conforme o projeto menciona, ambas terão o limite de 400 (quatrocentos) procedimentos por mês. Salientou ver um projeto de grande valor tanto para o município, quanto para os borracheiros, que desta forma só tendem a ganhar, pois muitas vezes por licitação, acabam colocando um preço que é praticamente negativo para a empresa. Parabenizou a administração pelo projeto, colocando-se totalmente favorável ao mesmo. Com a palavra o Vereador Carlinhos, antemão alegou seu voto favorável ao projeto, mencionando sabermos que ambos os borracheiros desempenham trabalho de qualidade e com toda a certeza irão ajudar nossa população, pois sabe-se que quando é gasto de forma indevida, ao final, quem paga são nossos munícipes. Deste modo, acredita estarmos em boas mãos. Posteriormente, colocou-se o Projeto de Lei nº 12/2023 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Concluindo a ordem do dia, realizou-se a leitura da mensagem justificativa ao Projeto de Lei n° 13/2023 onde altera a Lei Municipal nº 896/2009, a qual modificará o número de vagas ofertadas para estagiários, e dá outras providências. Com a palavra a Vereadora Tânia, frisou ao seu modo de ver, ser um ótimo projeto, alegando se não estiver enganada, a Lei atual estar prevendo o número de 14 (quatorze) estagiários, a qual foi aprovada há muitos anos atrás. Atualmente sabe-se que temos por exemplo, a creche com um número muito grande de alunos, bem como a escola da Picada Taquari, desta forma, não vê um motivo para termos um limite de estagiários, se a Lei Federal permite termos até 20% dos funcionários nestes cargos. Mencionou ser uma forma positiva de se dar oportunidade para outras pessoas, que poderão adquirir maior conhecimento, ganhar sua renda e continuar seu estudo, acreditando ser uma ajuda mútua para a família e para o próprio estudante. Destacou sabermos da precisão de estagiários além das escolas, como no setor da administração, da agricultura e, seguindo a lei federal poderemos atender a necessidade da administração, assim como dos interessados. Salientou ver um projeto de grande utilidade, colocando-se favorável ao mesmo. Com a palavra o Vereador Roges, inicialmente mencionou ser um pedido da administração para enquadrar-se em uma normativa federal. Frisou através deste, acreditar que será resolvido um problema que vem-se enfrentando há anos, que é a troca de prefeitos, a troca de governo, o que muitas vezes acaba impedindo a contratação e o desenvolvimento do setor de estágios. Destacou perceber que através destes estágios, estamos aumentando a procura das pessoas em estudar, algumas vezes, mesmo que para conseguir apenas um emprego temporário de 2 (dois) anos, no entanto, vê como uma forma de incentivo para o trabalho, para o estudo, para o conhecimento, ou até mesmo pessoas que estavam inativas, retomam os estudos e encontram um caminho para seguir. Mencionou ver como uma oportunidade para as pessoas e nada mais justo o município estar de acordo com a Lei Federal, sem ter a necessidade de se ter uma briga entre partidos por causa de vagas, o que com o tempo aprendeu-se que não é benéfico para o município e independe do partido que enviasse, destacou ser à favor ao projeto. Salientou ver como uma ótima iniciativa, dentro da legalidade e amparado pelo governo federal, acreditando ser positivo para o município de modo geral. Com a palavra o Vereador Carlinhos, inicialmente colocou-se favorável ao projeto, o qual vê como uma oportunidade para nossos jovens adquirirem experiência, é necessário e legal perante a lei. Frisou ainda ver como uma chance para que futuramente estas pessoas possam ocupar o lugar de servidores que irão se aposentar. Com a palavra o Vereador Juarez, antemão alegou ser favorável ao projeto onde estamos apenas aprovando uma Lei Federal. Como os demais colegas mencionaram, reforçou ser uma oportunidade aos nossos jovens para aprenderem a trabalhar e estudar. Finalizando, colocou-se o Projeto de Lei nº 13/2023 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **Na Tribuna livre:** Fez o uso da palavra os Vereadores Carlinhos Mocellin, Roges Gheno e Juarez Graebin. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu-se por encerrada a Sessão e eu Gerusa Salvi Ferreira lavrei esta Ata que será lida e posta em votação na próxima sessão. Câmara Municipal de Vereadores de Pouso Novo/RS.

 **VALMIR BIANCHINI CARLINHOS MOCELLIN TÂNIA Mª S. COSTANTIN**

 Presidente Vice – Presidente em Exercício Vereadora

 **NELSON L. DA SILVA ERONI A. TURCATTI ROGES GHENO**

 VereadorVereadorVereador

**JUAREZ GRAEBIN VERÔNICA B. POZZEBON**

Vereador Vereadora